



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 3/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	18.0.000059922-7
Demandante	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTE - VARUNICOR
Demanda	Ofício Nº 16796/2018 (0750963) e Manifestação Nº 354/2019 (0819726)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 17/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0823062)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. (0816648)
Fiscais	Higor Henrique Figueiredo Barbosa, matrícula nº 28591 - Fiscal; Sueli Dias Nogueira, matrícula nº 411380-2 - Suplente.
Entrega do Objeto	Local: Fórum da Comarca de Corrente-PI. Dia/Período: 23 de Janeiro de 2019. Horário de entrega: Quentinha (45 unid) às 11:30hs , Coffee Break às 15:00hs (45 unid) e Quentinha (30 unid) às 18:00hs . Endereço: Av. Manoel Lourenço Cavalcante, s/n, bairro Nova Corrente, Corrente - PI. Responsável pelo recebimento: Higor Henrique Figueiredo Barbosa – (89) 9 9920-9603 e (89) 3573-2028.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau , Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083.

Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	<p>Requerer ao Tribunal de Justiça do Piauí/SECOF, via Protocolo Geral, instruído de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nota Fiscal/Fatura discriminada em 02(duas) vias; <ol style="list-style-type: none"> a) Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e i) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE00035 (0825235)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil..
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 – TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	75	1º Grau	R\$ 2.170,50
5/1	COFFEE BREAK	Por pessoa	10.000	R\$ 30,98	45	1º Grau	R\$ 1.394,10
VALOR CONTRATADO (1º GRAU):		R\$ 3.564,60 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)					
EMPRESA:		G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05					
DADOS BANCÁRIOS:		Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 18/01/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 18/01/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0824755** e o código CRC **715A8105**.